



REGULAMENTO SIMPÓSIO DE INVESTIGAÇÃO

DIREÇÃO AEFUP 2024/2025

Capítulo I Disposições Iniciais

(Preâmbulo)

O Simpósio de Investigação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (SIFUP) tem como principal objetivo a divulgação e apresentação de projetos de investigação realizados pelos Estudantes da FFUP. O SIFUP decorre em formato de concurso, sendo que os trabalhos apresentados são comentados e avaliados por um júri qualificado, promovendo ainda a intercolaboração dos diferentes laboratórios da faculdade. Desta forma, trata-se de uma atividade que prima pela valorização do conteúdo científico produzido pelos estudantes da FFUP e pela sua capacitação no que concerne à comunicação oral e escrita de conteúdo científico.

Artigo 1º (Participantes)

1. São elegíveis os Associados da AEFUP que estejam a frequentar o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) e 2º ciclo de estudos.

Capítulo II Funcionamento

Artigo 2º (Inscrições)

1. A inscrição será feita via formulário *online* e deverá conter as seguintes informações:

- a. Nome do candidato;
- b. Ciclo de estudos;
- c. *E-mail*;
- d. Contacto telefónico;
- e. Laboratório onde desenvolve o projeto;
- f. Resumo em formato PDF (*Abstract*).

1.1. O resumo terá que estar escrito em Português ou Inglês, em Verdana 10, espaçamento 1,5mm, margens superior e inferior 2,5cm e laterais 3cm e deverá integrar:

- a. Título, em maiúsculas;
- b. Nomes dos autores, por extenso;
- c. Afiliação;
- d. Corpo de texto (300 - 2000 caracteres);
- e. Agradecimentos.

2. Apenas serão aceites inscrições que incluam trabalhos experimentais.

3. A inscrição será validada após preenchimento de um formulário disponibilizado para o efeito, contendo o resumo, até às 23h59 do dia 13 de abril de 2025.

Artigo 3º (Apresentações)

1. O estudante apresentará os seus resultados nos moldes de uma apresentação oral.

1.1. O material de apoio definido pelo júri ao qual os participantes recorram deverá ser enviado para formacao@aeffup.pt, pelo menos, até 48h antes do início do evento, 23h59 do dia 21 de abril.

Artigo 4º (Júri)

1. O Júri é composto por nove (9) elementos internos, incluindo um (1) representante de cada Laboratório da FFUP, e um (1) membro representante de cada entidade profissional externa, patrocinadora do evento:

- Representante do Laboratório de Toxicologia
- Representante do Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica
- Representante do Laboratório de Bioquímica
- Representante do Laboratório de Farmacognosia
- Representante do Laboratório de Microbiologia
- Representante do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica
- Representante do Laboratório de Bromatologia e Hidrologia
- Representante do Laboratório de Farmacologia
- Representante do Laboratório de Química Aplicada
- Entidade(s) Externa(s)

2. Caso um elemento do Júri não possa estar presente no dia das apresentações, este deve fazer-se representar por outro docente do mesmo laboratório, devendo informar a Direção da AEFFUP o mais atempadamente possível.

Artigo 5º (Competências do Júri)

1. Compete ao Júri ler e avaliar os resumos e as apresentações orais, de acordo com o Anexo A e Anexo B, respetivamente.

2. A Fórmula de cálculo da avaliação final corresponderá à soma de 50% da cotação obtida no resumo e 50% da cotação obtida na apresentação oral.

3. Aquando da escolha dos vencedores, em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

Artigo 6º (Prémios)

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.1. 1º Prémio MICF - 150€;
- 1.2. 2º Prémio MICF - 50€;
- 1.3. 1º Prémio 2º Ciclo - 150€;
- 1.4. 2º Prémio 2º Ciclo - 50€.

Artigo 7º (Menções Honrosas)

1. Reserva-se ao Júri a possibilidade de atribuir Menções Honrosas.

Capítulo III Disposições finais

Artigo 8º (Casos Omissos)

1. Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente Regulamento serão analisadas pelos elementos do Júri e pela Direção da AEFFUP, não havendo recurso das decisões tomadas.

Pela Direção da AEFFUP,



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
DA FACULDADE DE FARMÁCIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Alexandra Torres Saraiva
RUA JORGE VITERBO FERREIRA, 228
4050-313 PORTO | NIF 501898743

Alexandra Saraiva
(Presidente da Direção)



Anexo A

Avaliação dos Resumos

Os resumos submetidos serão avaliados segundo:

- a) Importância da temática na área de investigação;
- b) Coerência dos métodos;
- c) Relevância dos resultados;
- d) Correção, coesão e organização textual.

Anexo B

Avaliação das Apresentações

As apresentações serão avaliadas segundo:

- a) Organização da apresentação;
- b) Identificação dos fatores e variáveis importantes;
- c) Clareza na apresentação do problema;
- d) Bom uso de gráficos e tabelas na apresentação de dados;
- e) Clareza da discussão;
- f) Uso de linguagem adequada.